



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL N° 85/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL estarão abertas no período de 09 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018 na Secretaria do Programa, no (Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História, poderão solicitar inscrição em 02 disciplinas oferecidas no 02 semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição e da Ficha de Inscrição obtidos na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 10 de agosto de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (3284.3202, Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119, ppgh.ufpel@gmail.com, horário: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/secretaria/>).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **SEMINÁRIO ESPECIAL I - A Ditadura Civil-Militar no Brasil: Historiografia e Memória**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, às 13h30min

Local: ICH - Campus II

Ministrante: Prof.^a Alessandra Gasparotto

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo das principais abordagens historiográficas e da produção memorialística acerca do Golpe de 1964 e da ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985).

b) Disciplina **Trabalho e Cultura**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 8 horas

Local: ICH - Campus Alberto Rosa

Ministrante: Prof. Edgar Ávila Gandra

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina estuda as variadas formas de organização dos trabalhadores, a defesa de seus interesses e de suas atividades culturais ou de lazer e a edificação de sua identidade de grupo. Analisa a formação de uma identidade coletiva entre os trabalhadores a partir do associativismo e da Cultura.

c) Disciplina **SEMINÁRIO ESPECIAL III – História Oral**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 17h30min

Local: NDH/ICH - Alberto Rosa

Ministrante: Prof.^a Lorena Almeida Gill

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina pretende abordar a História Oral, em seus aspectos teóricos e metodológicos. Neste sentido trabalhará com questões que envolvam a História, a Memória e a Identidade. Também será enfocada a construção de um projeto de pesquisa que utilize a história oral como uma de suas metodologias, tendo especial atenção às modalidades (história oral temática, história oral de vida e tradição oral, elaboração de roteiro, entrevista, transcrição, questões jurídicas e constituição de acervo).

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone ou através da página do Programa, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas,

20 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 26/07/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/07/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR AVILA GANDRA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 01/08/2018, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223827** e o código CRC **C32A0DAA**.
